



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ nº 24.301.475/0001-86

PORTARIA Nº 153/2020 – GP

EMENTA: Concede Pensão por Morte aos dependentes de ex-segurado que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela Assessoria Jurídica do FUNPRESC;

CONSIDERANDO as normas de regência, especialmente aquelas previstas na Lei Municipal nº 386/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, a contar de 05/05/2020, a **Gabriel Pereira Torres**, inscrito no CPF sob o nº 115.041.714-54, nascido em 03/04/2010; e a **Ana Clara Pereira Torres** inscrita no CPF sob o nº 171.926.724-32, nascida 15/11/2012, ambos beneficiários do ex-segurado **FELIPE DE VECCHIO TORRES**, inscrito no CPF sob o nº **007.653.434-01**, que ocupou o cargo de **VIGILANTE**, matrícula 441-1, falecido em 05/05/2020, nos termos do art. 8º, I, e dos arts. 29 e 30 da Lei Municipal nº 386/2014.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes da Portaria nº 118/2020-GP, no que for incompatível.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de agosto de 2020.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita